## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 026/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "i", do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA

**Art. 1.º -** Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Executivo n.º 013/2016, de 17 de Fevereiro de 2016, o qual instituiu o horário de expediente burocrático para o emprego de gari.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **17/02/2016**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Julho de 2016.

PEDRO PAULO PINTO Prefeito de Delfinópolis

Pedro Antônio Soares da Silveira PROCURADOR GERAL

OAB/MG 19.486